

## PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

### I. APRESENTAÇÃO

Em atendimento à orientação do Ministério Público do Estado de Goiás, ofício 237/2020 3ª PJC Autos Extrajudiciais PA 202000158192, a Secretaria Municipal de Educação informa o **PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS** elaborado conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 e observado o diálogo entre a Comunidade Escolar e o Conselho Municipal de Educação.

Para retorno às atividades presenciais nas instituições escolares deve ser observado o desenvolvimento da pandemia, a queda da curva epidemiológica (número de mortes e infectados) e número de leitos disponíveis em hospitais.

O processo de organização do retorno às aulas presenciais é extremamente complexo, exigindo que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta e articulada. A rotina da educação básica mudou e não será mais a mesma, mas é primordial que todos saibam e reconheçam que o “ano não está perdido”. O importante nessa conjuntura é manter o vínculo com nossas crianças, estudantes, familiares, profissionais e trabalhadores da educação. É momento da rede reorganizar seus currículos e projetos político-pedagógicos, a fim de garantir a aprendizagem em outros tempos e espaços escolares.

O retorno às aulas presenciais será considerado apenas após ouvir as recomendações das autoridades sanitárias e das comissões locais. Caso contrário, o controle à pandemia pode fracassar. Todos precisam ter ciência que, neste momento, o que deve imperar é o respeito às instâncias representativas, à articulação institucional e à definição de atividades e estratégias de maneira coletiva.

### II. HISTÓRICO

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de pandemia mundial por ocasião da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), em virtude do aumento de casos relacionados à doença em vários países. No Brasil, o primeiro caso da doença foi reportado no dia 26 de fevereiro de 2020 e, no mês de março, todos os Estados da Federação e o Distrito Federal determinaram o fechamento das escolas, com a consequente implementação de atividades domiciliares de ensino.

Assim, a pandemia mundial de COVID-19 alterou significativamente a realidade das escolas afetando estudantes, famílias, professores, gestores, corpo técnico e toda a comunidade escolar. A pandemia fez as pessoas enfrentarem a doença de forma inusitada, com adoecimentos repentinos, perda de entes queridos. Passou-se, assim, a vivenciar mudanças bruscas e inesperadas no cotidiano. Devido a essa nova realidade, de isolamento social e confinamento em casa, a tentativa é, de fato, se evitar a disseminação do novo vírus.

Todos, especialmente os estudantes, experimentaram essas circunstâncias atípicas pela primeira vez. Conseqüentemente, com fechamento das escolas, em situação de pandemia, pode-se afirmar que os efeitos dessa experiência impactaram no ano letivo, nos processos de ensino e de aprendizagem, gerando necessidades específicas que serão expostas no advento do retorno. Embora a maioria das pessoas não apresente marcas físicas, externas e visíveis, deixadas pela pandemia, passar por esta experiência traz cicatrizes emocionais. Portanto, além das ações de adequações das instalações, ocupação de espaços, adequações curriculares é necessário, ainda, ações que permitam o equilíbrio emocional de todas as pessoas envolvidas no ambiente escolar.

### III. MEDIDAS PRÉVIAS PARA RETORNO

- ✓ Mobilizar as instituições para organizarem suas Comissões Escolares de Retorno às Aulas, garantindo a participação nessas comissões dos respectivos conselhos escolares, bem como de outros representantes da comunidade escolar, se necessário.
- ✓ Retomar o atendimento quando os índices de contágio e óbitos estiverem na curva descendente e em consonância com as orientações da OMS e das autoridades sanitárias locais, pois as crianças e os adolescentes são vetores potenciais de contágio.
- ✓ Realizar reuniões virtuais periódicas entre as equipes técnicas da Secretaria, das Escolas e Centros de Educação Infantil.
- ✓ Reunir, preferencialmente de maneira virtual, as Comissões Escolares para deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas.
- ✓ Discutir com as Comissões Escolares ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação.
- ✓ Reorganizar os espaços internos das instituições escolares e o fluxo das pessoas de forma que possibilite o distanciamento social (sala de aula, cozinha, banheiro).
- ✓ Garantir que a higienização dos banheiros ocorra com frequência, assim como a remoção e o armazenamento frequente do lixo, seguindo as recomendações sanitárias.
- ✓ Estabelecer protocolos de higienização de mãos, espaços, mobiliários, brinquedos, materiais pedagógicos e superfícies da instituição escolar de acordo com orientações da Saúde/Vigilância Sanitária.
- ✓ Avaliar e diagnosticar a realidade do regresso ao ambiente escolar.
- ✓ Acompanhar crianças, estudantes, educadores e demais profissionais quanto à adaptação e retomada das rotinas.
- ✓ Criar equipe de profissionais que dê suporte às demandas de aspectos emocionais.
- ✓ Organizar e distribuir as crianças/estudantes ao longo da semana/mês (escalonamento de frequência na instituição escolar), primeiramente aqueles que não participaram do Regime de Estudos Não Presencial (RENP), para diminuir a aglomeração de pessoas em um mesmo espaço, observando as orientações da saúde sobre esse quantitativo.

- ✓ Retomar as atividades presenciais de preferência pelos estudantes do Ensino Fundamental (Anos Finais), por terem maior capacidade de seguirem os protocolos sanitários de higienização e de distanciamento social, bem como para os comitês que acompanham o desenvolvimento da pandemia terem tempo hábil para avaliarem o impacto do retorno nos índices de contaminação.
- ✓ Orientar famílias ou responsáveis a não levar as crianças e os estudantes para instituição escolar caso apresentem sintomas, como: febre, falta de ar, tosse, diarreia, vômito; bem como comunicar a instituição caso algum familiar teste positivo para o SARS-CoV-2, e que o atendimento à criança e ao estudante será suspenso no período de quarentena, que tem sido de 14 dias.
- ✓ Rever a jornada diária nas instituições de tempo integral, Educação Infantil e Educação Especial. Uma possibilidade é reduzir as horas de atendimento e o número de crianças, podendo atender metade das crianças no matutino e outra metade no vespertino ou ainda metade em um dia e a outra metade no outro. A organização desses grupos tem que ser estável, o mesmo sempre, para garantir o (re) estabelecimento dos vínculos afetivos tão importantes para essa faixa etária.
- ✓ Reorganizar a entrada e saída das crianças, propondo horários alternados, escalonando a chegada e a saída de cada turma com intervalos de 15 minutos, por exemplo, para se evitar aglomerações.
- ✓ Garantir que as salas fiquem arejadas, mantendo as janelas e as portas abertas e utilizar ao máximo os ambientes externos.
- ✓ Promover a volta dos profissionais, antes do retorno das crianças/estudantes, de modo a realizar uma ambientação e o desenvolvimento de ações de acolhimento a eles, inclusive dos aspectos físico e emocional, no contexto institucional.

Concomitante a esse período de acolhimento, serão revistos o calendário escolar, os planos de estudos e demais temas que precisarão ser reestruturados conforme a nova realidade vivenciada pelas unidades educacionais.

#### IV. ESTRUTURAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Diante da situação de calamidade pública por qual passa o país, em função da pandemia da COVID-19, no dia 1º de abril foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Medida Provisória 934/2020, que desobriga todas as redes de educação básica de cumprir o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho educacional, desde que cumprida a carga horária mínima anual de 800 horas ou a estabelecida pelos respectivos sistemas de ensino. Essa regra é válida para a Educação Básica, que engloba: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, e suas modalidades: Educação Especial, Profissional, Educação De Jovens e Adultos e Indígena.

Foi nesse contexto que residiu a importância da adoção do Regime de Estudos Não Presencial – RENP, com a oferta de aulas mediadas ou não por tecnologia. As atividades ministradas por meio dessa estratégia, mediante planejamento e intencionalidade pedagógica, serão consideradas no cômputo das 800 horas-aula, pois contemplam as referenciadas atividades pedagógicas, tidas como trabalho educacional.

Entretanto para planejamento do novo calendário, é fundamental que o Conselho Municipal de Educação estabeleça o mínimo de horas presenciais que deverão constar no ano letivo de 2020 o que deverá acontecer tão logo as autoridades sanitária e de saúde sinalizem o retorno das atividades presenciais nas instituições educacionais. Desta forma é que poderemos reestruturar o calendário que conforme necessidade poderá contemplar a utilização de sábados, o aumento diário da carga horária, a utilização de recessos, bem como extrapolar o ano letivo civil de 2020, adentrando o ano de 2021.

## V. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PRIORITÁRIOS

O retorno das atividades educacionais presenciais exigirá que seja feita uma reestruturação do Plano Curricular de forma a elencar os componentes curriculares e conteúdos que deverão ser objeto de atividades dirigidas de nivelamento. Para tanto já é previsto no Projeto Político Pedagógico de cada instituição o Currículo Cerne.

### 4.1. CURRÍCULO CERNE

Se refere a um grupo de conteúdos que incorporam habilidades e conhecimentos considerados essenciais e que se fazem mandatórios para todos os estudantes. Envolve curso de estudos que é considerado central para as circunstâncias da vida atual e futura, uma vez que o progresso dos alunos vai estar comprometido se essas habilidades chave não forem aprendidas primeiramente. É um princípio da construção civil metaforicamente transposto para a educação – *“As fundações devem obrigatoriamente estar fortes para depois construir a casa”*.

Ao retornar às Atividades Presenciais é fundamental que haja um trabalho coordenado para nivelamento de estudos e aprendizagens que busque fortalecer a continuidade dos estudos na Rede Municipal, especialmente nos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática e nas séries em processo de alfabetização e sua consolidação, 1º ao 3º ano. Os demais componentes curriculares serão abordados de forma integrada.

## VI. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A Avaliação Diagnóstica de Aprendizagem (ADA) é uma avaliação diagnóstica contínua que aponta para propostas de intervenção pedagógica a serem realizadas em sala de aula. O Projeto ADA na retomada das atividades presenciais observará:

1ª etapa - avaliação, com objetivo de acompanhar o aprendizado do estudante no decorrer do RENP.

2ª etapa – intervenção para recuperação do déficit de aprendizado, utilizando materiais complementares.

A ADA é elaborada a partir das habilidades de aprendizagem da Base Nacional Comum Curricular, Documento Curricular para Goiás e o Plano Curricular Municipal e dos descritores de Língua Portuguesa, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, relacionados na Matriz de Referência do SAEB.

Na Educação Infantil e Anos Iniciais planejar e preparar a chegada das crianças, considerando que devem ser acolhidas, que tenham oportunidades para expressar seus sentimentos: medos, angústias, tristezas, alegrias etc., por meio de brincadeiras, rodas de conversas, desenhos, socialização do que fizeram em casa (fotografias, filmagens, objetos ou materiais), entre outras ações intencionalmente planejadas.

A manutenção dessa rotina restabelece conexão com o cenário pré-pandemia, retomando certo grau de normalidade dentro do contexto atípico no qual estamos inseridos, remetendo laços, vínculos e sentimento de segurança estabelecidos anteriormente.

## VII. MEDIDAS DE NIVELAMENTO DE PROFICIÊNCIA DE APRENDIZAGENS

O RENP aconteceu sem grandes planejamentos e se desenvolveu em cada instituição conforme as demandas se apresentavam. Esforços foram mobilizados para que o maior número de estudantes participassem e conseguissem mitigar o déficit de aprendizagem criado durante o isolamento social, contudo ao retornar às Atividades Presenciais é fundamental que haja um trabalho coordenado para nivelamento de estudos e aprendizagens que busque fortalecer a continuidade dos estudos na Rede Municipal, garantindo as aprendizagens essenciais as crianças/estudantes.

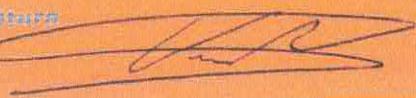
A partir de avaliações diagnósticas, as unidades escolares farão a triagem dos estudantes que necessitam participar do projeto de nivelamento, bem como identificar as principais habilidades de Língua Portuguesa e Matemática em déficit.

Dentre as medidas propostas citam-se:

- Repensar o Projeto Político-Pedagógico da instituição em consonância com as orientações da Secretaria Municipal de Educação, adequando-o as novas necessidades e demandas provocadas pela pandemia, principalmente no que se refere ao Plano de Ação.
- Selecionar do currículo do 1º semestre as habilidades essenciais por série.
- Elaborar o plano de triagem: fichas de leitura e escrita, avaliação diagnóstica.
- Fazer a triagem dos estudantes.
- Elaborar o material de apoio.
- Orientar os profissionais encarregados do nivelamento em cada instituição.
- Elaborar instrumentos de acompanhamento do projeto.
- Estabelecer intervenções pedagógicas específicas para as turmas de alfabetização, no sentido de garantir ações que possibilitem a complexidade desse processo.

O nivelamento de aprendizagens RENP será avaliado a partir dos resultados percebidos pela ADA – RENP, Avaliação Diagnóstica de Aprendizagens do RENP, partindo dos índices iniciais diagnosticados comparados aos resultados finais após a intervenção de nivelamento.

*do*



## VIII. MEDIDAS DE BUSCA ATIVA DOS ESTUDANTES

Nem todos os estudantes conseguiram ter acesso ao ensino remoto, alguns porque a unidade escolar não conseguiu adequação para o momento, alguns por falta de acesso à Internet, outros porque não têm celulares, outros porque os pais têm filhos em várias etapas de ensino, dentre outras possibilidades. A esses estudantes serão dadas, quando do retorno às aulas presenciais, as condições para que aprendam os conteúdos para prosseguir os estudos.

Estamos vivenciando um período atípico, onde o direito de ir e vir está prejudicado em detrimento de um bem maior que é a preservação da vida. Este fato aumenta o compromisso de toda a sociedade em dispender esforços para garantia do direito ao acesso à Educação.

Nesse sentido, é dever e responsabilidade dos pais ou responsáveis manter seus filhos matriculados regularmente nas escolas, em especial nesse período de isolamento social, nas quais estavam matriculadas antes do advento da pandemia. Em situação de isolamento social, o trabalho harmonioso, conjunto e articulado entre as famílias e as escolas foi fundamental para se garantir esse direito à Educação, e essa obrigação tem previsão legal.

Em consulta à Constituição Federal, o inciso I do art. 208 prevê que a educação básica é obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade. O art. 205 determina que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Durante as aulas remotas, esta secretaria esteve a todo momento monitorando as instituições no intuito de não relaxar na BUSCA ATIVA dos estudantes que não possuíam acesso *on-line*, fazendo chegar à grande maioria por outros meios, através da secretaria da escola, transporte escolar, ligações telefônicas entre outros, os conteúdos curriculares.

No retorno das atividades presenciais é fundamental a continuidade da BUSCA ATIVA de forma a minimizar os índices de evasão escolar, garantindo a reintegração de todo o contingente discente da Rede Municipal.

## IX. AÇÕES SUPLEMENTARES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### 9.1 GARANTIR ANTES DO RETORNO DAS AULAS

#### 9.1.1 CONTROLE DE SAÚDE DOS MANIPULADORES

- Todos os funcionários envolvidos na merenda escolar devem estar em bom estado de saúde;
- Reforçar a higiene pessoal e os cuidados em evitar tossir, espirrar ou manipular o rosto durante o trabalho;
- Caso apresente qualquer sintoma gripal como febre, dor de cabeça, dificuldade respiratória, deve comunicar ao gestor da unidade escolar e ser afastado das atividades imediatamente.

#### 9.1.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- Garantir o EPI completo para todos os manipuladores de alimentos: máscara, touca, avental, sapatos fechados.

- O número de máscara deve ser suficiente para que sejam trocadas a cada 2 horas. Máscaras descartáveis devem ser jogadas no lixo e reutilizáveis guardadas em um saco para serem higienizadas em casa.

### 9.1.3 EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA CONTROLE HIGIÊNICO

- A área de armazenamento de produtos de limpeza deve conter aqueles que serão usados, exclusivamente, nas áreas da cozinha:
  - Álcool 70%;
  - Água sanitária específica para higienização de alimentos ou outra solução clorada própria;
  - Panos de limpeza descartáveis e/ou não descartáveis (sendo estes últimos em número suficiente para a troca a cada 2 horas);
  - Sabão/detergente neutro líquido (não utilizar em barra);

## 9.2 APÓS O RETORNO DAS AULAS

### 9.2.1 Cuidados que devem ser adotados pelo manipulador ANTES DE INICIAR O TRABALHO (Check list do manipulador)

- Utilizar traje limpo e adequado
- Utilizar máscara
- Cabelo preso e coberto por touca
- Retirar adornos (anéis, brincos, pulseiras, relógios)
- Posicionar o álcool 70% em local de fácil acesso
- Lavar as mãos com água e sabão neutro e, se possível álcool 70% em seguida

## 9.3 RECEBIMENTO

O recebimento dos gêneros alimentícios deve ser rigorosamente adequado e higiênico, para evitar a disseminação do vírus nas unidades escolares. A recepção deve ser realizada em área limpa e protegida, por um funcionário devidamente paramentado com EPI e orientado a seguir o protocolo de recebimento. Após a lavagem das mãos, o funcionário deve inspecionar e aprovar os gêneros seguindo critérios. São eles:

### 9.3.1 RECEBIMENTOS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

- A embalagem deve estar íntegra;
- O alimento deve estar dentro do prazo de validade;

### 9.3.2 RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS PERECÍVEIS

- Os alimentos devem estar conservados e em temperatura adequada;
- Transferir os alimentos das caixas de papelão e/ou madeira do fornecedor para as caixas próprias da unidade escolar previamente higienizada;
- Não colocar ou armazenar os alimentos diretamente no chão;

do ul — + J

#### 4.4. HIGIENIZAÇÃO

A higienização é de suma importância para conter a disseminação do vírus e deve ser feita diariamente.

##### 9.4.1 HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE

- Utilizar luvas específicas para limpeza;
- Aumentar a frequência (para diária) da higienização de ambientes como a área de preparo, armazenamento e refeitório;
- Utilizar solução clorada ou água e sabão para higienização;

##### 9.4.2 HIGIENIZAÇÃO DOS UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS

- Aumentar a frequência (para diária) de higienização dos utensílios, equipamentos e outros materiais;
- Higienizar antes e após o uso do utensílio/equipamento;
- Utilizar solução clorada ou água com sabão para higienizar diariamente móveis, eletrodomésticos e outros equipamentos;
- Para copos, talheres e pratos de plástico é necessário lavar com água e sabão neutro e, após a lavagem desinfetar com solução clorada e enxaguar. Para os demais utensílios, lavar com água e sabão neutro;
- As esponjas de louça devem ser fervidas por 5 minutos, diariamente.

**ATENÇÃO: NÃO UTILIZE ÁLCOOL 70% EM SUPERFÍCIES QUENTES COMO FOGÃO, COIFA E FORNO**

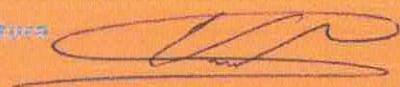
##### 9.4.3 HIGIENIZAÇÃO DAS EMBALAGENS DOS ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

- Embalagens de plástico, latas e vidro devem ser lavadas com água e sabão neutro e, se possível passar álcool 70% após a lavagem;
- Embalagens e sacarias devem ser desinfetados com álcool 70% ou solução clorada.

##### 9.4.4 HIGIENIZAÇÃO DOS ALIMENTOS PERECÍVEIS

- Lavar em água corrente as frutas e verduras para retirada de sujidades;
- Desinfetá-las colocando em água com água sanitária específica para higienização de alimentos ou hipoclorito de sódio
  - Diluir 1 colher de sopa para cada litro de água ou realizar a diluição de acordo com fabricante/embalagem;
  - Deixar de molho por 15 minutos e, após, enxaguar em água corrente;
- Ao final da higienização dos gêneros alimentícios, o local/superfície deve ser higienizado, pois o vírus permanece nas superfícies por tempo variado e pode contaminar outros alimentos que vão ser manipulados no mesmo local.

*do* *ulm + f*



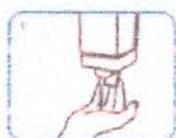
## 9.5. PREPARO DOS ALIMENTOS

### 9.5.1 HIGIENE DAS MÃOS

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



1. Molhe as mãos com água



2. Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



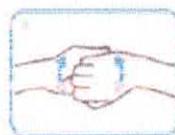
3. Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



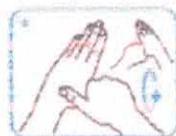
4. Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



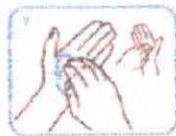
5. Palma com palma com os dedos entrelaçados



6. Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



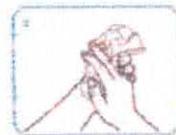
7. Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



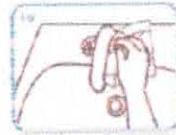
8. Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



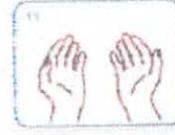
9. Enxague as mãos com água



10. Secue as mãos com toalhete descartável



11. Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



12. Agora as suas mãos estão seguras.

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Atenção:** a lavagem das mãos deve ser feita sempre ao chegar na escola, antes de entrar na cozinha, antes e depois de qualquer procedimento com os alimentos.

### 9.5.2 DESCONGELAMENTO

- Deve ser feito sob refrigeração (na geladeira a 5°C) ou em forno microondas;
- Uma vez descongelados, os alimentos não podem voltar para o congelador.

*do* 

## 9.6. REGISTROS PARA MONITORAMENTO

### 9.6.1 VALIDADE NO ESTOQUE

- Todas as prateleiras da área de armazenamento devem ser etiquetadas com os produtos dispostos nelas e as suas respectivas datas de validade;
- A retirada dos alimentos do estoque deve obedecer ao sistema PVPS (Primeiro que vence, primeiro que sai).

### 9.6.2 ALIMENTOS ABERTOS

- Quando não utilizar um alimento em sua totalidade, a embalagem deve ser muito bem lacrada com fita ou colocada em outro recipiente bem fechado e etiquetada com as seguintes informações: nome do alimento; dia de abertura; data de validade.

### 9.6.3 HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE

- Todos os procedimentos de higienização do ambiente devem ser registrados no local especificado em anexo no Manual de Boas Práticas, com as datas de realização.

## 9.7. DISTRIBUIÇÃO

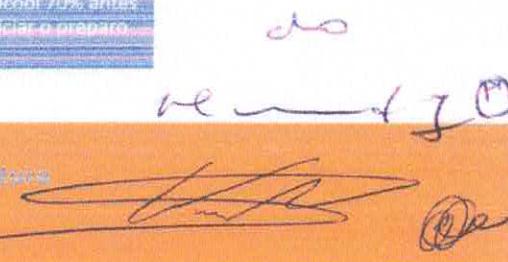
É necessária muita atenção para realizar a distribuição com segurança.

- Os funcionários envolvidos na distribuição devem lavar as mãos e utilizar máscara;
- Higienizar toda a área de distribuição, incluindo mesas, cadeiras e bancadas;
- Utilizar utensílios previamente higienizados;
- Organizar a fila com no mínimo 1,5 metros de distância entre os alunos;

## 9.8. FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES AO CHEGAR NA ESCOLA



*do*  
*de*  
*de*



## X. AÇÕES SUPLEMENTARES DE TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar obedecerá as orientações sanitárias e de saúde quanto ao distanciamento e higienização de veículos e medidas pessoais. Outras medidas poderão ser adotadas como a redução do número de transportados, idade, entre outros.

As medidas já definidas para utilização do transporte escolar são:

- Higienização diária dos veículos.
- Transporte de estudantes sentados e utilizando máscara.
- Disponibilização de álcool em gel para utilização na entrada e saída dos veículos.
- Manter janelas abertas.

## XI. ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

### Dimensão 1: Protocolos de segurança

- Garantia da integridade física e psicológica dos profissionais, das crianças, dos estudantes e das suas famílias.
- Retomar o atendimento quando os índices de contágio e óbitos estiverem na curva descendente e em consonância com as orientações da OMS e das autoridades sanitárias locais, pois as crianças e os adolescentes são vetores potenciais de contágio.
- Retomar as atividades presenciais de preferência pelos estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental (Anos Finais), por terem maior capacidade de seguirem os protocolos sanitários de higienização e de distanciamento social, bem como para os comitês que acompanham o desenvolvimento da pandemia terem tempo hábil para avaliarem o impacto do retorno nos índices de contaminação.
- Organizar e distribuir as crianças e os estudantes ao longo da semana/mês (escalonamento de frequência na instituição escolar) para diminuir a aglomeração de pessoas em um mesmo espaço, observando as orientações da saúde sobre esse quantitativo.
- Reorganizar os espaços internos das instituições escolares e o fluxo das pessoas de forma que possibilite o distanciamento social (sala de aula, cozinha, banheiro).
- Mapear as áreas abertas na instituição escolar e que podem ser utilizadas para ampliar os espaços e comportar grupos menores de estudantes (quadra, pátio, parque, horta, área verde etc.), bem como em seu entorno (parques, praças, clubes, igrejas etc.) seguindo-se rigorosamente os protocolos de segurança estabelecidos. Caso a instituição não tenha espaço interno e não houver nenhum

do ul + + 10



desses equipamentos nas proximidades, sugere-se pensar na utilização da rua para os momentos de intervalo, desde que seja observada a questão de segurança.

- Estabelecer protocolos de higienização de mãos, espaços, mobiliários, brinquedos, materiais pedagógicos e superfícies da instituição escolar de acordo com orientações da Saúde/Vigilância Sanitária.
- Garantir que a higienização dos banheiros ocorra com frequência, assim como a remoção e o armazenamento frequente do lixo, seguindo as recomendações sanitárias.
- Definir protocolos de higienização de entrada, preparação, consumo de alimentos e descarte de lixo nas instituições escolares.
- Fazer, quando possível, a testagem dos profissionais para verificar se estão contaminados pela Covid-19 e, periodicamente repetir essa testagem.
- Os profissionais que apresentarem sintomas, sinalizando algum problema de saúde, devem ficar de quarentena, conforme o prazo estabelecido pela Secretaria de Saúde.
- Orientar famílias ou responsáveis a não levar as crianças e os estudantes para instituição escolar caso apresentem sintomas, como: febre, falta de ar, tosse, diarreia, vômito; bem como comunicar a instituição caso algum familiar teste positivo para o SARS-CoV-2, e que o atendimento à criança e ao estudante será suspenso no período de quarentena, que tem sido de 14 dias.
- Os profissionais devem fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados pelas notas técnicas das autoridades sanitárias e que garantam sua segurança, das crianças e dos estudantes. É obrigatório o uso de máscaras como já definido e estas devem ser utilizadas segundo as orientações expedidas pelos órgãos competentes. O município deve redirecionar recursos para aquisição, bem como condições para seu descarte.
- Ter protocolo específico (definido em conjunto com a autoridade sanitária local) a ser seguido, caso alguma criança e/ou profissional teste positivo.
- Construir, em conjunto com a autoridade sanitária, protocolo específico para as crianças, os estudantes e os profissionais que utilizam transporte escolar ou público. Deve-se dar ênfase a higienização dos veículos e a construção de protocolos de utilização diária.

#### PROCOLOS DE SEGURANÇA (Educação Infantil)

- Considerar que o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, tem sido questionado, pois o risco de contágio nessa faixa etária é muito alto, uma vez que:
  - as crianças de até dois anos não devem usar máscaras pelo risco de sufocamento;



Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Cristalina-GO

- a troca de fraldas pode favorecer a contaminação, porque estudos revelam que o coronavírus fica presente nas fezes por até 30 dias;
  - o banho também deve ser evitado por causa das toalhas, uma vez que há dificuldade de mantê-las em condições básicas de higiene na instituição (local arejado para secar e sem encostar uma na outra);
  - o contato físico entre adultos e crianças, indispensáveis aos cuidados dessa faixa etária (troca de fraldas, pegar no colo quando chora, dar banho, limpar o nariz, ajudar a usar o vaso sanitário, organizar o sono, auxiliar no momento das refeições etc.) pode favorecer a transmissão do vírus entre adultos e crianças.
- Prever encaminhamentos para os casos em que a criança de 3 a 5 anos tenha dificuldades em usar a máscara.
  - Rever a jornada diária nas instituições de tempo integral. Uma possibilidade é reduzir as horas de atendimento e o número de crianças, podendo atender metade das crianças no matutino e outra metade no vespertino ou ainda metade em um dia e a outra metade no outro. A organização desses grupos tem que ser estável, o mesmo sempre, para garantir o (re) estabelecimento dos vínculos afetivo tão importante para essa faixa etária.
  - Reorganizar a entrada e saída das crianças, propondo horários alternados, escalonando a chegada e a saída de cada turma com intervalos de 15 minutos, por exemplo, para se evitar aglomerações.
  - Priorizar os lenços descartáveis para a higiene do nariz e das mãos das crianças.
  - Garantir que as salas fiquem arejadas, mantendo as janelas e as portas abertas e utilizar ao máximo os ambientes externos.
  - Solicitar para os familiares que levem um calçado para ser utilizado somente no espaço da instituição.
  - Manter a logística de armazenamento dos objetos de higiene pessoal das crianças separados.
  - Utilizar no momento do sono tatame, devidamente higienizados, para evitar o contato dos colchonetes com o chão.

## Dimensão 2: Organização Administrativa

O município deve rever seus contratos e gastos reduzindo suas despesas, conforme orientação expedida pelo TCM/GO construindo em conjunto com a prefeitura um plano de contingência e a reorganização do orçamento para o segundo semestre de modo a viabilizar as orientações a seguir.

- Instalar pias na entrada da instituição e nas áreas externas, com dispenser de sabonete líquido para higienização das mãos.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Praca 010 - Bloco - Centro - Cristalina-GO  
CEP: 73.554-000 / Fone: 011 3512-4100/410220  
www.educacao.cristalina.go.gov.br

- Disponibilizar álcool em gel 70% em todos os ambientes das instituições: salas de aula/agrupamentos, banheiros, entradas da cozinha, espaços externos (pátios, corredores etc). Nos banheiros deve haver também sabonete líquido e toalhas descartáveis para higienização das mãos.
- Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme protocolo estabelecido pela Saúde.
- Realizar levantamento dos profissionais, das crianças e dos estudantes que se enquadram em grupo de risco e que não podem retomar as atividades nesse início, para definir quais serão os procedimentos nesses casos.
- Organizar as formações continuadas em âmbito de secretaria e de instituição escolar para os profissionais com foco na apropriação dos protocolos sanitários, bem como planejamento do retorno das crianças e dos estudantes as atividades pedagógicas presenciais.
- Acompanhar as crianças e os estudantes matriculados na instituição escolar no desenvolvimento das atividades remotas, caso tenham sido utilizadas, no período de distanciamento social e no retorno das atividades presenciais, realizando a busca ativa caso das crianças e estudantes que não retornarem.
- Estabelecer parceria com órgãos da Saúde, Faculdades, Universidades e Instituições parceiras para atendimento psicológico às crianças, às famílias, aos estudantes e aos profissionais que apresentarem essa necessidade.
- Deixar a retomada do atendimento opcional, respeitando as famílias que não se sentirem seguras para levar as crianças enquanto a pandemia não for controlada ou a vacina disponibilizada em larga escala.

## XII. CANAIS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO

- Sites da SME, CME, PME e mídias sociais. Grupos de pais de alunos.

## XIII. MATERIAIS ESSENCIAIS PARA PREVENÇÃO

Lista de materiais para prevenção, segurança e higienização para a COVID 19:

- Água sanitária
- Álcool gel 70% embalagem 500mL
- Álcool líquido 70%
- Aventais
- Capachos para a entrada das escolas
- Dispensadores
- Limpador multiuso
- Lixeiras com tampa
- Luvas descartáveis

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

- Máscara de tecido em diversos tamanhos
- Máscara profissional com viseira
- Papel toalha pacotes de 1000 folhas
- Sabão líquido
- Sabonete líquido
- Termômetros Infravermelho

Cristalina – GO, 20 de julho de 2020.



Daniel Sabino Vaz  
Prefeito Municipal



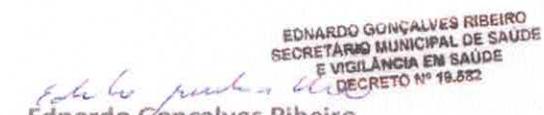
Wenderson Alves de Souza  
Procurador Geral do Município



Nilda Gonzatti  
Secretária Municipal de Educação



Maisa de Carvalho  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DECRETO Nº 19.822  
Ednardo Gonçalves Ribeiro  
Secretário Municipal de Saúde